



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 244/2024 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2024, aprovado pela Lei Nº 210/2023, de 15 de junho de 2023 um Crédito Adicional Especial, até o limite de **300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), destinados à inclusão do elemento de despesa 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações, na função programática 25.752.0008.1020 – IMPLANTAÇÃO E EXTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com a FONTE DE RECURSOS 706 – TRANSFERENCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO**, para atender as necessidades da Administração Municipal.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com os incisos I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

“ Artigo 43 Incisos I, II e III § 1º Lei 4.320/64.
1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I – O superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II – Os provenientes de excesso de arrecadação;

III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei. “

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó – PB, 17 de dezembro de 2024
Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito

ANEXO I

LEI N.º 244/2024.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI:

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ.

2011 – SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO.

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
Função	25	ENERGIA
Sub-função	752	ENERGIA ELETRICA
Programa	0008	PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA
Ação	1020	IMPLANTAÇÃO E EXTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de despesa	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso	706	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO.
TOTAL GERAL	300.000,00	TREZENTOS Mil Reais

Publicada por:
JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Data Publicação: 17/12/2024 - Data Circulação: 18/12/2024
Código da Matéria: 20241217044356
Edição: ORDINÁRIA